



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 047
DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Delega poderes administrativos ao senhor Odenilson José da Silva, Vice-Prefeito do Município de Cáceres, na forma que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 01 de 20 de Janeiro de 2022, em que a Câmara Municipal em Sessão Plenária aprecia e aprova o pedido de licença para tratar de assuntos particulares a Chefe do Poder Executivo, pelo período de 31 de janeiro á 06 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 3.014 de 28 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam delegados ao Vice-Prefeito **ODENILSON JOSÉ DA SILVA**, as funções de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, durante o período de ausência da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para praticar todos os atos da Administração Municipal, direta e indireta e que consistem nas assinaturas de Projetos de Leis, Contratos, Distratos, Convênios, Ajustes, Termos Aditivos, Despachos, Assinaturas de Cheques, Empenhos, Folha de Pagamento, Abertura e Homologação de Licitação, Outorga de Procuração, Recibo de Pagamento de Prestação de Serviços e todos os atos complementares pertinentes às atividades da Administração Pública Municipal, sem ônus, pelo Período de 31 de janeiro á 06 de Fevereiro de 2022.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

DECRETO Nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78210-906 – www.caceres.mt.gov.br